



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 169/2018/D.A.F/IPMV

EMENTA: EXONERA **VIVIANE MARIA ROHLING**, DO CARGO QUE OCUPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV e Art. nº. 66 da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **VIVIANE MARIA ROHLING** do Cargo de Assistente de Apoio – **FG 05** – a partir de 07 (sete) de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos e legais e financeiros vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 7 de maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV